

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02766/2014

PORTARIA D.G. N° 363, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante na Solicitação de Diárias, doc. 01, e a informação constante no 02, do Protocolo n° 2766/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula 308161618, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2014, consoante Protocolo n° 2649/2014, bem como proceder à instalação de novos switches, substituição de equipamentos antigos e instalação de leitores biométricos para o ponto eletrônico.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 9 a 13/6/2014, conforme informações constantes no doc. 1 e 2, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm